



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2025

Edição 1.609



**PREFEITURA**  
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

**PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS**

(Este documento contém **11** páginas)

**SUMÁRIO**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025-SME  
PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 001/2024 ..... 3

NOTIFICAÇÃO ..... 4

DECRETO Nº 9.825  
DE 30 DE JANEIRO DE 2025 ..... 7

DECRETO Nº 9.827  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 ..... 7

APOSTILA ..... 7

PORTARIANº 22.292  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 ..... 8

PORTARIANº 22.293  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 ..... 8

PORTARIANº 22.294  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 ..... 8

PORTARIANº 22.295  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 ..... 8

PORTARIANº 22.296  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 ..... 9

PORTARIANº 22.297  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 ..... 9

PORTARIANº 22.298  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 ..... 9

PORTARIANº 22.299  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 ..... 10

PORTARIANº 22.300  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 ..... 10

PORTARIANº 22.301  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 ..... 10

**LICITAÇÕES**

AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024 ..... 10

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº. 66/2025.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 98/2024 ..... 11

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2025

Edição 1.609

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO  
**CISARF**  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2025

Edição 1.609

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025-SME PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025-SME Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Paulo Sales Cantarella, **CONVOCA**, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e homologado em 09 de fevereiro de 2024 os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** para função de, **Professor Educação Básica II – EDUCAÇÃO ESPECIAL** a comparecerem à sede do Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma" situado à Rua: Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis-SP, no dia **06 de FEVEREIRO de 2025 (QUINTA-FEIRA)**, às **17h15** para participação na sessão de atribuição de aulas livres, remanescentes do processo inicial de atribuição, e/ou em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 9.773 de 30 de outubro de 2024, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CADIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO
31	ANGELA MARIA DE SOUZA	14/06/1977
32	DAIANE CANDIDO CARVALHO	24/02/1987
33	FABIOLA SILVA FERNANDES FÁVERO	13/08/1989
34	BEATRIZ REGINA PEREIRA	16/06/1993
35	ANDRÉIA DE SOUSA DOS SANTOS	12/05/1983
36	FABIULA GRACIELA BERTANHA DA MATA	02/01/1985
37	HELEN SANTOS OLIVEIRA	11/02/1987
38	VALÉRIA ALENCAR BARBOSA	24/05/1989
39	MARCIA ANDREA SOUZA DOS SANTOS	10/03/1974
40	MARILDA REIS RODRIGUES	05/01/1977
41	ANA PAULA KANAMARU DA SILVA	25/08/1985
42	LILIAN ESTEFANI PEREIRA NEGREI	07/05/1997

#### OBSERVAÇÕES:

1. Serão **DECLASSIFICADOS**, os candidatos que não atenderem a esta convocação.
2. Os candidatos deverão se apresentar munidos de RG, CPF, diploma e histórico escolar (originais) conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2024 para a referida função.
3. Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta, condicionada às vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino.
4. Os candidatos que, nesse dia, tiverem a eles classes atribuídas terão agendados os respectivos exames admissionais e serão desclassificados do certame, caso não compareçam na data e horário pré-estabelecidos.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 04 de fevereiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -  
PREFEITO MUNICIPAL

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2025

Edição 1.609

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO MARIN, nº 650, quadra 20, lote PK, Bairro BRASILANDIA, Inscrição Municipal 597800, ref. NOT 64102/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VERGNIAUD MENDES CAETANO, nº 594, quadra 76, lote P5, Bairro COESTER, Inscrição Municipal 472000, ref. NOT 64149/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SERGIPE, nº, quadra 135, lote 3-A, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 9700, ref. NOT 64004/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PARAIBA, nº, quadra 25, lote 06, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 255000, ref. NOT 64155/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. HERMINIA PAIOLA, nº, quadra 10, lote 13, Bairro RES LIANA, Inscrição Municipal 2411300, ref. NOT 64063/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RAFAEL CHIARELLO, nº, quadra G, lote 26, Bairro JARDIM MORADA DO SOL, Inscrição Municipal 2743900, ref. NOT 63809/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE ANTONIO DA SILVA, nº, quadra 20, lote 06, Bairro PARQUE PAULISTANO, Inscrição Municipal 2052300, ref. NOT 64196/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Travessa B, nº, quadra 32, lote 01, Bairro JARDIM IPANEMA, Inscrição Municipal 1991300, ref. NOT 64252/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LITERIO GRECCO, nº, quadra 32, lote 09, Bairro JARDIM IPANEMA, Inscrição Municipal 1992700, ref. NOT 64251/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LITERIO GRECCO, nº, quadra 32, lote P-10, Bairro JARDIM IPANEMA, Inscrição Municipal 1992600, ref. NOT 64250/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. NIPON, nº, quadra G, lote 17, Bairro JARDIM REDENTOR, Inscrição Municipal 2012700, ref. NOT 63923/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. HERMINIA PAIOLA, nº, quadra 10, lote 14, Bairro RES LIANA, Inscrição Municipal 2411400, ref. NOT 64064/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS TUINS, nº, quadra 39, lote E, Bairro JARDIM ARAGUAIA, Inscrição Municipal 1624600, ref. NOT 63930/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUIZ BRAMBATTI, nº, quadra 10, lote 10, Bairro JARDIM SANTA HELENA, Inscrição Municipal 781000, ref. NOT 64128/2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2025

Edição 1.609

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUIZ BRAMBATTI, nº, quadra 10, lote 09, Bairro JARDIM SANTA HELENA, Inscrição Municipal 781100, ref. NOT 64129/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA ROSA DE ASSIS, nº, quadra 10, lote 18, Bairro JARDIM SANTA HELENA, Inscrição Municipal 782100, ref. NOT 64130/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA ROSA DE ASSIS, nº, quadra 10, lote 17, Bairro JARDIM SANTA HELENA, Inscrição Municipal 782200, ref. NOT 64131/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DIRCEU MORO ALESSI, nº, quadra 30, lote 25, Bairro RES ANTONIA FRANCO, Inscrição Municipal 2930700, ref. NOT 63861/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PAULO SARAVALLI, nº 905, quadra 17, lote P/1-B, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 35101, ref. NOT 63780/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PAULO SARAVALLI, nº 905, quadra 17, lote P/1-B, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 35101, ref. NOT 63781/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CATARINA MORELI GOSS, nº, quadra 10, lote 07, Bairro JARDIM IPANEMA, Inscrição Municipal 1949300, ref. NOT 64275/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CATARINA MORELI GOSS, nº, quadra 10, lote 10, Bairro JARDIM IPANEMA, Inscrição Municipal 1949600, ref. NOT 64278/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE ANTONIO DA SILVA, nº, quadra 20, lote 05, Bairro PARQUE PAULISTANO, Inscrição Municipal 2052200, ref. NOT 64195/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MINAS GERAIS, nº 744, quadra 104, lote P/6-8, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 196500, ref. NOT 64329/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAO BATISTA LACERDA, nº, quadra 04, lote P16B, Bairro JARDIM BARBOSA, Inscrição Municipal 654100, ref. NOT 63909/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAO BATISTA LACERDA, nº, quadra 04, lote P16B, Bairro JARDIM BARBOSA, Inscrição Municipal 654100, ref. NOT 63908/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CATARINA MORELI GOSS, nº, quadra 10, lote 06, Bairro JARDIM IPANEMA, Inscrição Municipal 1949200, ref. NOT 64274/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GUERINO BELINE, nº, quadra 22, lote 08, Bairro RES ALTO DAS PAINEIRAS, Inscrição Municipal 2511400, ref. NOT 63869/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SAO PAULO, nº 2592, quadra 32, lote P3, Bairro COESTER, Inscrição Municipal 362300, ref. NOT 64184/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AIMORES, nº 884, quadra 05, lote 06, Bairro JARDIM UIRAPURU, Inscrição Municipal 1892700, ref. NOT 64365/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIO SARTORI, nº 2683, quadra 06, lote 14, Bairro RES SANTA FILOMENA, Inscrição Municipal 2783100, ref. NOT 64349/2025.





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2025

Edição 1.609

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIO SARTORI, nº 2683, quadra 06, lote 14, Bairro RES SANTA FILOMENA, Inscrição Municipal 2783100, ref. NOT 64348/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS BICUDOS, nº, quadra 49, lote 03, Bairro JARDIM ARAGUAIA, Inscrição Municipal 1640000, ref. NOT 63794/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS MUTUNS, nº, quadra 43, lote 07, Bairro JARDIM ARAGUAIA, Inscrição Municipal 1632300, ref. NOT 63919/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS MUTUNS, nº, quadra 43, lote 07, Bairro JARDIM ARAGUAIA, Inscrição Municipal 1632300, ref. NOT 63920/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS BICUDOS, nº, quadra 49, lote 04, Bairro JARDIM ARAGUAIA, Inscrição Municipal 1640100, ref. NOT 63792/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL LUIS DA SILVA, nº 82, quadra 04, lote 05, Bairro JARDIM VISTA ALEGRE, Inscrição Municipal 984900, ref. NOT 64091/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL LUIS DA SILVA, nº 82, quadra 04, lote 05, Bairro JARDIM VISTA ALEGRE, Inscrição Municipal 984900, ref. NOT 64094/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL LUIS DA SILVA, nº, quadra 04, lote 06, Bairro JARDIM VISTA ALEGRE, Inscrição Municipal 984905, ref. NOT 64093/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL LUIS DA SILVA, nº, quadra 04, lote 06, Bairro JARDIM VISTA ALEGRE, Inscrição Municipal 984905, ref. NOT 64092/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CATARINA MORELI GOSS, nº, quadra 10, lote 08, Bairro JARDIM IPANEMA, Inscrição Municipal 1949400, ref. NOT 64276/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CATARINA MORELI GOSS, nº, quadra 10, lote 09, Bairro JARDIM IPANEMA, Inscrição Municipal 1949500, ref. NOT 64277/2025.

Fernandópolis, 30 de janeiro 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA –  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2025

Edição 1.609

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 9.825 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

##### DECRETO Nº 9.825 – DE 30 DE JANEIRO DE 2025

(Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade)

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...**

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora EVA BORDIN SCATENA, inserido no Processo Administrativo nº 3.319/2024, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADA**, a partir de 01 de fevereiro de 2025, voluntariamente, por idade, a servidora **Sra. EVA BORDIN SCATENA**, RG: 13.418.263-7, no cargo público de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL, Nível IV, Tabela SQE, EV-CD**”, de provimento Efetivo, Nível “F”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis, com fundamento no artigo 31, alínea “a” da Lei Complementar nº 31, de 08 de julho de 2.004, com as devidas alterações, através do artigo 4º da Lei Complementar nº 43, de 11 de novembro de 2.005 e artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, bem como no artigo 75 da Lei Complementar nº 211, de 23 de dezembro de 2.020, devendo o valor dos proventos ser proporcional ao tempo de contribuição e à remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma da lei.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 211/2020.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 30 de janeiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

*Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 31/01/2025 – Edição nº 1.607 do Diário Oficial Eletrônico.*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 9.827 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

##### DECRETO Nº 9.827 – DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

(Fixa os valores da bolsa-auxílio a ser paga aos estagiários de que trata a Lei Municipal nº 4.547, de 25 de novembro de 2016)

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...**

#### DECRETA:

Art. 1º A bolsa ou incentivo de que trata a Lei Municipal nº 4.547, de 25 de novembro de 2016 é fixada nos valores abaixo discriminados, distribuídas segundo o memorando 3.040/2025:

CATEGORIA	VALOR BOLSA	AUXÍLIO TRANSPORTE	JORNADA
Nível Superior	R\$ 1.320,00	R\$ 180,00	6h
Nível Superior	R\$ 820,00	R\$ 180,00	4h

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 9.088, de 05 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de fevereiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### APOSTILA

#### APOSTILA

Fica apostilada na **Portaria nº 22.191, de 16 de janeiro de 2025** (publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, no dia 17/01/2025, Edição nº 1.597, página 12), a retificação do nome do servidor nomeado, como sendo correto **JERRI MESSIAS DA SILVA**, permanecendo ratificado os demais termos da portaria.

Fernandópolis, 03 de fevereiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2025

Edição 1.609

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.292 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

###### PORTARIA Nº 22.292 – DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora Senhora **PRISCILLA ROMERO MARTINS MICHELASSI**, RG: 35.078.191-6, **FARMACÊUTICA**, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, “LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”, sem remuneração, no período de 05 de fevereiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2029, com fundamento no Artigo 118 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, conforme disposto no Processo Administrativo nº 566/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de fevereiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.293 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

###### PORTARIA Nº 22.293 – DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

(Readapta Servidora com Restrições de Cargo)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **READAPTAR** a servidora senhora **LUZIA CRISTINA SATOO**, RG: 26.377.539-2, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, permanecendo no exercício do cargo de origem com redução/limitação de atribuições, conforme apurado em laudo médico, a partir de 20 de fevereiro de 2025, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 1.404/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de fevereiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.294 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

###### PORTARIA Nº 22.294 – DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**CONSIDERANDO** o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte da servidora Senhora REGINA CÉLIA BATISTA DE QUEIROZ, datado de 27 de janeiro de 2025, objeto do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.038/2025 e do Processo Físico nº 37.919/2023.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** a servidora senhora **REGINA CÉLIA BATISTA DE QUEIROZ**, RG.: 25.611.938-7, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar nº 01/1992 e o contido no Decreto nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 26 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **26 de janeiro de 2025**.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de fevereiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.295 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

###### PORTARIA Nº 22.295 – DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**CONSIDERANDO** o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte da servidora Senhora WANIA CARVALHO DE FREITAS RIBEIRO, datado de 30 de janeiro de 2025, objeto do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.210/2025 e do Processo Físico nº 74.342/2023.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** a servidora senhora **WANIA**





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2025

Edição 1.609

**CARVALHO DE FREITAS RIBEIRO, RG.:** 26.227.164-3, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar nº 01/1992 e o contido no Decreto nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **29 de janeiro de 2025**.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de fevereiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.296 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 22.296 – DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 2.869/2025, emitido pela Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa, Punitiva e Processo Administrativo Disciplinar I, datado de 03 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa, Punitiva e Processo Administrativo Disciplinar I, designada pela Portaria nº 20.954/2024, referente ao Processo de Sindicância Investigativa instaurado pela Portaria nº 22.141, de 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **09 de fevereiro de 2025**.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de fevereiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.297 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 22.297 – DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a Senhora **NATHALIA FERNANDA MARQUES DA SILVA**, RG: 45.245.290-9, do cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Protocolo nº 1.756/2025, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de fevereiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.298 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 22.298 – DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a Senhora **ELLEN GLAUCIA PEREIRA DE SOUZA**, RG: 42.575.511-3, do cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Protocolo nº 1.723/2025, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de fevereiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2025

Edição 1.609

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.299 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

###### PORTARIA Nº 22.299 – DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, expressamente, a Portaria nº 20.684, de 25 de maio de 2023, que versa sobre a designação do servidor **JOÃO ANTÔNIO SALVIONI**, RG: 11.231.078-3, para exercer as atribuições do cargo público DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, de provimento COMISSÃO, retornando a ocupar o seu respectivo cargo de origem, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de fevereiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
Secretário Municipal de Gestão

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.300 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

###### PORTARIA Nº 22.300 – DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 22.228, de 24 de janeiro de 2025 que versa sobre a nomeação da Senhora **ROSECLER GALVÃO ARROIO**, RG: 30.431.623-4, para exercer o cargo público de DIRETOR DE DIVISÃO, de provimento em COMISSÃO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de fevereiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
Secretário Municipal de Gestão

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.301 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

###### PORTARIA Nº 22.301 – DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **ANULAR** a Portaria nº 22.079, de 30 de dezembro de 2024, que designa o servidor Senhor **LOHAN SILVA TEIXEIRA**, RG: 49.668.466-8, Marceneiro (Readaptado), de provimento efetivo, para exercer as atribuições do cargo público de OPERADOR DE COMPUTADOR, de provimento Efetivo, por motivo de Licença do substituto, nos termos do Parecer Jurídico nº 011/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2024.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de fevereiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
Secretário Municipal de Gestão

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024

###### AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024 PROCESSO Nº 234/2024

Fica suspenso, *sine die*, a Concorrência Eletrônica nº 014/2024, para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – GRSU, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, QUE COMPÕE AS ETAPAS DE COLETA, TRANSPORTE, TRIAGEM, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO/TRATAMENTO AMBIENTALMENTE ADEQUADO**”, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo- TCESP.

Fernandópolis, 03 de fevereiro de 2025.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2025

Edição 1.609

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 66/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 98/2024.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 66/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 98/2024.

EMPRESA VENCEDORA: LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE CAPA DE COLCHÃO HOSPITALAR E COLCHONETE PARA MACA, PARA SER USADOS NA UPA, DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 30.500.671/0001-82, R. Dr Elias Luis De Oliveira, 58 - Jardim Esmeralda, São Paulo - SP, CEP: 05366-130, Telefone: 11 3549-2412	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPA DE COLCHÃO HOSPITALAR CAPA PARA COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL SOLTEIRO COM ZIPER EM CURVIN, FLEXÍVEL, LAVÁVEL, PERMITE ASEPSIA EM TODO O PRODUTO MEDINDO, 1,88 DE COMPRIMENTO POR 0,90 DE LARGURA E 15 CM DE ALTURA, COR AZUL ROYAL	PEGASUS	UND	40	94,39	3.775,60
2	COLCHONETE PARA MACA HOSPITALAR COLCHONETE PARA MACA HOSPITALAR, REVESTIMENTO: MATERIAL IMPERMEÁVEL, ACABAMENTO EM COURVIN, TAMANHO 1,88 DE COMPRIMENTO, 0,54 DE LARGURA E 7 CM DE ALTURA, DENSIDADE DA ESPUMA 23 KL POR METRO CÚBICO	PEGASUS	UND	10	148,89	1.488,90

**VALOR TOTAL: R\$ 5.264,50 (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 30/01/2025.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 03/02/2025.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 03/02/2025.